

REPUBLICA

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Florianopolis--Terça-feira, 25 de Dezembro de 1894

Rua João Pinto n. 25 A
Gerente-- Euclides Schmidt

N. 20

ANO V

ASSINATURAS
Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) 7\$000
N. do dia 60 rs. atrasado 100 rs.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO POLYDORO OLAVO DE S. THAUGO, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Dia 20 de dezembro.
Resolução n. 1475.—O Vice-Governador do Estado deacórdio com a proposta do Dr. Prefeito de policia em officio desta data, sob n. 58, resolve examinar o cidadão Carlos Vassel do cargo de sub-commissionario de policia do districto de Jaraguá, no municipio de Joinville, e nomear para o mesmo cargo o affores do Corpo de Seguranca José Joaquim Lopes Neto.—Comunicou-se ao Dr. Prefeito de policia e remetteu-se o titulo do nomeado.

Aprouveo do Hospital de Caridade da capital.—Recomendando-se que providencie no sentido de serem recebidas n'aquelle estabelecimento, para o devido tratamento, as pragas doentes do Corpo de Seguranca, que nao possam fazer em suas casas e para esse fim mudadas para ali pelo respectivo commandante, percebendo o hospital pelo mesmo tratamento ovalar da etapa das pragas.—Comunicou-se ao commandante do Corpo de Seguranca e ao Thesouro.

Do Thesouro.—Autorisando a mandar pagar ao cidadão Pedro José Martins uma conta no importancia de 40\$, de tran-portal por elle dado a uma forca do Corpo de Seguranca para o porto de Garopaba no dia 16 do corrente.

Do mesmo.—Recomendando que providencie no sentido de serem pagas pela respectiva mesa de rendas, as vencimentos do carcereiro da cadeia da cidade de S. Francisco, Herdogenes Augusto Serapião, a contar de 1º de maio ultimo em diante.

Do commandante do Corpo de Seguranca.—Enviando a acta da inspecção de saúde a que foi submettido o cabo de esquadrã do corpo sob seu commando, Manoel Francisco de Souza, para resolver deacórdio com o parecer da junta medica.

Pela secretaria
Ao director da colonia Nova Venezia.—Accusando o recebimento do officio de 4 do corrente, acompanhando o mappa preenchido com as informações relativas a colonia sob sua direcção.

Do thesouro.—Comunicando que o conego Joaquim Eloy de Medeiros, carregado de catholoy os livros bibliotheca, declarou optar pela publicação mensal que lhe foi marcada para ser feita, deixando de obter o ordenado de sua aposentadoria como director da instrucção publica em quanto perdurar esse trabalho.

Querimentos despachados
Dia 14
Ilizia de Andrade.—Diga o tendo em consideração o art. 26 da lei n. 142 de 1894 do corrente anno.

Frankenberger.—Informe o fro.
Frederico Dornes e Arno Districh.—E o referente ter construido a casa e estrada a que se refere a lei n. 142 de 1894 do corrente anno, para prova aqui exigida deve ter precedencia official.

Dia 12
Hermogenes Augusto Serapião.—Informe o Thesouro.—A' directoria de Obras Publicas para informar, Ignacio Frainger.—Prejudicado em vista da informação da delegacia das Terras.

Giovanni Viti.—Concedo ao supplicante, 30 hectares de terras devolutas no lugar indicado, ao preço de dois reis a braça quadrada. Fica marcado o prazo de seis mezes para o concessionario proceder a sua custa a respectiva medição e pagar o valor das terras. Envie-se este a delegacia das Terras.

Zendroni Guerinio.—Idem.
José Seregiani.—Idem.
Henrique Tombosi.—Idem.
Hermann Kohls.—Idem.
Gonçalves Moser.—Idem.
Andrèaninho Livio.—Idem.

Mano Salton.—Idem.
Gabriel José dos Santos.—Idem.
Giovanni Bagnoni.—Idem.
Henrique Tombosi.—Idem.
Firmiano Antonio de Pinho.—Idem.
Guilherme Dräger Junior.—Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas ao preço de trez reis a braça quadrada. Fica marcado o prazo de seis mezes para o concessionario a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras. Envie-se este a delegacia das Terras.

Carlos Senke.—Idem.
Henrique Gebien.—Idem.
Mathias Chappo.—Informe a delegacia das Terras.
Maria Joanna de Jesus.—Informe o superintendente da Palleça.
Ignacio de Araujo Quadros.—Encaminhe-se.

Manoel Mariano Vieira.—Informe o commandante do Corpo de Seguranca.
Martinião Duarte Pereira.—Idem.
Manoel Francisco de Souza.—Seja submettido a inspecção da junta militar de saúde, offiçado neste sentido ao coronel commandante do districto militar.

Elias Paulo da Silva.—Mantendo a resolução n. 1035 de 30 de abril do corrente anno, indefiro a presente petição.
João Manoel da Silva.—Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas no lugar indicado ao preço de tres reis a braça quadrada. Fica marcado o prazo de seis mezes para o concessionario a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras. Envie-se este a delegacia das Terras.

Manoel do Nascimento Freitas.—Mantendo a resolução n. 1050, de 4 de maio do corrente anno, indefiro a presente petição.
Antonio João de Maçaneiro.—Informe a delegacia das Terras.
Adão Werber e Carlos Werner.—Idem.

Seraphim Wencelaski Gomes.—Idem.
Virgilio José Barbosa.—Idem.
Testoni Carlos.—Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas no lugar indicado ao preço de dois reis a braça quadrada. Fica marcado o prazo de seis mezes para o concessionario proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras. Envie-se este a delegacia das Terras.

Welhelm Gustmann Junior.—Idem.
João Stauziak.—Informe o Thesouro.
João Zichuhr.—Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas no lugar indicado ao preço de dois reis a braça quadrada. Fica marcado o prazo de seis mezes para o concessionario proceder, a sua custa, a respectiva medição.

Testoni Quintilio.—Idem.
Dia 13
Pedro Xuanbach.—Informe a delegacia das Terras.
Maria Soares Loureiro.—Estando verificado que a petição effictivamente exerceo o magisterio nos mezes indicados, pague-se.

Antonio Claudino Goulart.—Defendo, de acórdio com a informação do Thesouro.
Leopoldo de Souza Guimarães.—Idem.
Anacleto Elias de Bittencourt.—Pague-se em vista do artigo 70 da lei n. 142 de 4 de outubro do corrente anno.

Lucia Longo.—Passe-se titulo.
João Schwarz.—Idem.
Giovanni Costop.—Idem.
Domingos Antonio de Oliveira.—Passe-se titulo.

Francisco Rocha dos Santos.—Idem.
Henrique Wulff.—Idem.
Guilhermina Schmidt.—Idem.
Gustavo Antonio Werling.—Idem.
Carlos Isberner.—Idem.
Frederico Kivmann Junior.—Idem.
Antonio Ignacio de Mendonça.—Idem.

Frederico Muller.—Idem.
Emilio Wehmuth.—Idem.
Gustavo Esser.—Informe a delegacia das Terras.

Abilio Ricardo da Silva.—Como requer.
Francisco do Carvalho Salomé Pereira.—Pague-se.
Dia 14
Carl Hoepcke e C.—Apresentem brochureção.
Fernando Machado Vieira.—Pague-se, de acórdio com a informação do Thesouro.

Manoel Pereira de Miranda.—Valle a directoria da Instrucção Publica, para que declare a data em que entrou o peticionario em exercicio.
Theotonio José de Souza.—Indefiro a presente petição na parte relativa ao danno que diz ter soffrido na noite de 21 de abril do corrente anno, e mande este ao Thesouro para intimar o supplicante, a fim de ajustar contas, de acórdio com a informação do commandante do Corpo de Seguranca.

SECÇÃO TELEGRAPHICA
SERVIÇO ESPECIAL DA «REPUBLICA»
Rio, 22
Seguiram para essa capital, a bordo do *Planeta*, os srs: general de brigada João Pedro Xavier da Camara, intendente de guerra, acompanhado de sua exma. familia; tenente-coronel Francisco Tolentino Vieira de Souza, representante d'essa Estado, na camara dos deputados; capitão Antonio Blum.

Do mesmo vapor tomaram passagem para o sul, os srs: Dr. Alexandre Cassiano do Nascimento, ministro do interior no governo do marechal Floriano, e general de brigada Augusto Xavier do Valle, representante de Mato-Grosso, na camara.

Rio, 24
Segue hoje para Pernambuco, o deputado Dr. Victorino de Paula Ramos.

Rio, 24
Seguirão a 2 de janeiro proximo, para essa capital, os srs. Dr. Hercilio Luz, governador, senador coronel Gustavo Richard, e deputado coronel Emilio Blum.

Esse ultimo vai com sua exma. familia.

FRANCISCO TOLENTINO
E' esperado da capital da Republica, a bordo do *Planeta*, o nosso illustre representante na camara dos deputados advogado Francisco Tolentino Vieira de Souza, que acaba de salientar n'essa casa do Congresso o desejo ardente do ver triunphante e forte a nossa cara Republica e na seguda do progresso o nosso querido Estado.

HOSPEDES E VIAJANTES
Conforme o telegramma que publicamos na secção competente, devem chegar os srs:
general de brigada João Pedro Xavier da Camara, nosso distincto conterraneo intendente de guerra, que vem acompanhado de sua exma. familia;
nosso co-religionario capitão Antonio Blum, que ha poucos dias seguiu para a capital da União;
os dedicados republicanos Dr. Cassiano do Nascimento, ex-ministro do interior, e general de brigada Augusto do Xavier Valle, deputado por Mato-Grosso.

LIVROS E FOLHETOS
Por intermedio do sr. major João Firmo Clodoaldo Pires da Cunha, recebemos dos editores Echenique e Irmão, um volume muito util da lei Torrens.
Muito gratos.

FOLHINHAS E CHROMOS
Recebemos do sr. major João Firmo Clodoaldo Pires da Cunha, proprietario da livraria Firma, o 2º volume do almanach popular brasileiro para o anno de 1895.
Este livro, a que accompagnam muitas boas informações, achou-se a venda n'aquella livraria.
Do nosso co-religionario capitão José Christovão de Oliveira, recebemos lindos chromos.
Dos srs. Campos Lobo e C. recebemos lindissimo chromo com block para 1895.
A todos agradecemos a gentileza.

Associação Commercial recebeu as seguintes telegrammas:
Barra Rio Grande, 22.—Barra vaga aqui muito cheia; sendo 22 palmos.
Entraram: patches *Marie, V. Olenoff, Zarat, Luz Galon, Nadi* e Porto um navio.—*Podgitz*, com mandante.
Barra Rio Grande, 23.—Barra vaga depois alta, vagou aqui muito cheia. Sonda 22 palmos. Entrou *Luzar Thea Noda* fora. Porto um navio sahir.—*Perdigão*, commandante.

Santos, 24.—Seguiu para os portos do sul com escalas por Estação domais portos o vapor *Planeta*.

PAYSAGEM
Ao nosso amigo Joaquim Margari da somos gratos pelo bello trabalho feito sobre a nossa pista de serviço.
Esse trabalho que consiste em uma paytagem, a tela, da uma idea appproximada do gosto que o nosso amigo tem pela arte de Sanzio.
Muito gratos.

Piteiras.—Cachimbos, bulgões, riçadeiras, esquinhos, na charutaria Lahnars.

De acórdio com a proposta do sr. inspector do thesouro, foi marcado aos empregados da collectoria de Garopaba, a percentagem de 30% do que arrecadar essa estação, dividida em cinco quotas, sendo tres para o collector e duas para o escrivão.

ANNIVERSARIOS
Fez annos, hontem, a exma. sra. D. Carolina Muller Salles, esposa do nosso co-religionario Julio Salles.
Completa hoje 32 annos de idade o nosso prestissimo amigo e co-religionario Bellarmino da Costa Dutra.

O lar do nosso co-religionario Rodolpho Caldeira está hoje em festa pelo anniversario de seu filhinho.

Fixaram annos, hontem, nossos co-religionarios Dr. José Henrique da Paiva, promotor publico de Joinville, e Gustavo Adolpho da Silveira, digno escriptuario do Thesouro do Estado.

Fez annos, hontem, o cidadão Jovino Cardoso da Costa, contador e partidador do foro.

Faz annos hoje o cidadão Vitalino Bruno, empregado das nossas officinas.
Foi prorrogada, por mais seis mezes a licença, em cujo gozo se achava para tratamento de saúde D. Anna Antonia de Oliveira Carvalho, professora publica de Lages, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei.

A NOSSA FOLHA
Em homenagem ao dia de hoje, em que a igreja commemora—o nascimento do redemptor da humanidade, não daremos a nossa folha amanha.

Alpacaca.—recebem no ultimo paquete Oscar Lima, rua Altino Correia, 40 A.

NOTAS MARITIMAS
E' esperado do norte da Republica, a *Planeta*, do Lloyd Brasileiro.

DISCURSO
(Continuação)

O sr. Francisco Tolentino
A Camara não pôde deixar de assim proceder, porque, sendo dirigida a força publica, não havendo escriptura, o poder executivo não tinha elementos para combater a revolta. Foi em virtude de tres resoluções, e não que o poder executivo agiu sem tanto acerto e patriotismo que combateram a revolta, salvando a dignidade da Patria—consolidando a Republica. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

Se, presidente, o actus de reus do poder executivo durante esse periodo de agitação para a Patria, as medidas tomadas, não se agiram em nome da lei, mas em nome do patriotismo, não se deve considerar esse periodo de agitação como um periodo de revolta, mas como um periodo de agitação para a Patria. *(Applauds)*.

REMEDIOS QUE CURAM

m dieta nem modificações de costume

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

sados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

ados com medalhas de ouro de 1.º classe no Brasil, Paris, Antuerpia, Rio de Prata e Berlim

o de Anaxas ferruginoso e quinado—Dobella es cistitis, anemia, e sinter-tropical, pobreza de sangue e epilepsias, reumatismo no ap- heri-bericos, infiltrações do resto e pés, combos difíceis de de, a leucorréa é a mais profunda anemia.

o de Curitiba simples ferruginoso em vinho de Caju—Eficaz nas doenças do fígado e bexiga, hepáticas, espiásticas agudas ou crônicas, as febres intermitentes e perniciosas.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO José Christovão de Oliveira PHARMACIA POPULAR PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 4

MERCURIO

AVISO IMPORTANTE!

a atenção! Muita atenção!

ommas, familias avisamos que a melhor e a arata linha em carretel é a de marca MERCURIO.

colante linha para machina.

CHET: hoje só se usa em crochet a linha em os marca MERCURIO, a mais forte e mais barata.

perimentem a linha MERCURIO.

PREÇOS vellos (Torsal) cada um 320 rs., todos os nu- retel, um 120 rs., todos os numeros.

VENDE-SE EM CASA DE VILLELA, FILHO & C.

RUA ALTINO CORRÊA

GUSTAVO PEREIRA & SOARES

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

BRICA DE CONSERVAS ALIMENTARES DE A. Vieira & C.ª

LORIANOPOLIS SANTA CATHARINA ARÕES em conserva—Systema americano—em etc.

oda a sorte de pescados, em latas ou barris, sal- a ou secos. RUTAS em calda, goiabada, marmellada, syste- Lisboa, toda sorte de conservas, etc.

Com depositarios em RIO, S. PAULO, SANTOS, CAMPINAS PARANGUA, PORTO-ALEGRE ETC.

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

NOVA YORK

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Unica Companhia Americana puramente mu- tua funcionando no Brazil

FUNDADA EM 1845-47 ANOS DE PROSPERIDADE

CAPITAL: CERCA DE 500,000 CONTOS DE RÉIS

Renda annual: Cerca de oitenta mil contos

DEPOSITO NO THEOURO NACIONAL, 200 CONTOS

ESCRITORIO CENTRAL DO BRAZIL

31 RUA DO HOSPICIO 31

R. J. Kisman Benjamin, Gerente, Dr. Antonio Molinari Laurin, Gerente nos Estados do Paraná e S. Catharina.

A Companhia Nova York é a companhia mais antiga dos Estados Unidos funcionando no Brazil. A companhia Nova-York é a companhia que mais garantias oferece, por ser PURAMENTE MUTUA, sendo cada socio segurado com direito de intervir na administração da companhia.

A Companhia Nova-York oferece aos segurado LUCROS SUPERIORES a qualquer outra companhia. A Companhia Nova-York é a unica companhia no mundo que, durante os ultimos 45 annos, tem tido um saldo a seu favor entre juros recebidos e sinistros pagos.

A Companhia Nova-York emite apolices incontestaveis. A Companhia Nova-York emite apolices que garantem immediatamente e segurado, e paga igualmente os sinistros no mesmo escritorio.

A Companhia Nova-York tem pago mais de TRES MIL CONTOS DE RÉIS de vulturas e aos herdeiros dos segurados no Brazil durante os nove annos de existencia da companhia no paiz. A Companhia Nova-York emite apolices que são validas e indisputaveis depois de DOUS ANOS DE VIGOR.

A Companhia Nova-York é a unica que fornece ao segurado uma copia completa do contrato por elle assignado, podendo o dito segurado conferir e mesmo corrigir qualquer erro ou equivoquo na emissão da sua apolice.

A Companhia Nova-York, segundo se pode provar com os relatorios do governo do Estado de Nova-York, é a COMPANHIA QUE TEM PAGADO COMPENSAÇÕES A PAGAR EM RELAÇÃO A SEU CAPITAL: É POR CONSEQUENCIA A COMPANHIA MAIS SOLIDA, A QUE MAIORES VANTAGENS OFFERRE A SEUS SEGURADOS E A QUE ESTÁ A TESTA DAS PRINCIPAES COMPANHIAS DO MUNDO.

INFORMAÇÕES, PROSPECTOS E IMPRESSOS

GERENTE GERAL NOS ESTADOS DE SANTA CATHARINA E PARANÁ

Dr. Antonio Molinari Laurin

Recomenda-se aos bons pais de familia que façam seguros para dar-lhes uma fortuna certa para seus filhos, quando-fallecer ou mesmo para retirar em vida o seu seguro. Admittimos apolices e toninas, em moeda papel—com cessação de cambio e tambem admittimos apolices toninas em moeda de ouro—americanas.

A primeira companhia do mundo inteiro que oferece mais vantagens a seus segurados.

Recomenda-se aos Srs. possuidores de apolices que olhem bem no vulturas, e propagação que tanto feito é uma prova certa dos factos que apresentamos: com uma pequena quota annual faz um porvir dos filhos da familia de paz em caso de morte.

Seja que descom apolice em moeda papel com cessação de cambio —todo e parte Brasileiro e estrangeiro deve aproveitar em deixar o porvir dos seus filhos e de seus entranhos opossos—em alia seus herdeiros mais portos,—em proveito de sua familia.

O seguro na Nova York Life Insurance Company está garantido pelo Governo Federal dos Estados Unidos da Nova America e do Brasil e não offerece a divida alguma em caso, privilegiada a todos os annos de sua vida, a pessoa que se fuzca e essa mesma sua nem ver direitos os herdeiros.

VISO

Tudo informados e propostos com seu agente geral dos Estados de Santa Catharina e Paraná que convenientemente chegará a esta cidade e se hospedará no Grande Hotel Brazil.

Dr. Antonio Molinari Laurin

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

EM RUA DO HOSPICIO 31

BANCO UNIAO DE S. PAULO CAIXA FILIAL

4 Rua Trajano 4

As taxas de juros em vigor, nesta caixa, são as seguintes:

C/c. de movimento, com retiradas livres 5%.

Por dinheiro a premio, por letras a prazo, nunca menor de 42 mezes 7%.

Descontos, taxas convencionaes.

Realisa empréstimos por letras e em c/c.garantida sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Socca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO SÃO PAULO SANTOS CAMPINAS SOROCABA

PARANÁ PERNAMBUCO RIO-GRANDE PELOTAS PORTO-ALEGRE

Expediente: Das 10 ás 3 horas. O agente, João Cândido Goulart.

PARA AS FESTAS DO NATAL

A CASA FRANCESA

DE ED. PECHDE & C.

8 RUA JOÃO PINTO 8

Recebeu um grande sortimento de tecidos de la pura, ALTA NOVIDADE ! para vestidos.

PERFUMARIAS PIVER

Essências des Copurehies !: Bouquet Floriano Peixoto, Heliotrope branco, chrisanthème de Tokio, Eaud'Espagne, Flore Brasileira, etc, etc.

TECIDOS MODERNOS

Oscar Lima 10 Rua Altino Corrêa 10

Recebeu pelo paquete Desterro vindo ultimamente do Rio de Janeiro um completo e variado sortimento de tecidos arrendados, proprios para a estação presente, brancos, cremes e de ramagens de cor.

Damasê, o que ha de mais moderno e chic, de seda branco e de todas as cores.

Casemiras claras proprias para ternos. Completo sortimento de setinetas, brancas e de cores.

Completo sortimento de camisas portuguezas punhos e collarinhos de linho.

Colchas de damasco de algodão, brancas e de cores, fazenda superior.

Cretone de cores para cortinas e para colchas, zenda muito superior.

Morim americano legitimo. Enxovacs para baptisados, completo sortim Alpaca lona para paletot, fazenda superior

Completo sortimento de fazendas, perfume armarinhos, etc. etc.

Todos estes artigos serão vendidos por preços l. ratissimos, afim de não entrarem em balanço de fim de anno; o que é muito facil verificar-se si fizer-se uma visita á casa de

Oscar Lima

10 RUA ALTINO CORRÊA 10

Advertisement for Carrifas Vasias (Carrifas Vasias) featuring a decorative border and text: Carrifas Vasias, Servidas de aguas m. ternas, comprim-se na Redenção de Alferes, 44. Includes a list of agents: DEPOSITARIO DO SANGUE, ELIUR DE VILHNE E GIARD, BANCO UNIAO DE S. PAULO, etc.